



Circular Nº 132/2023-PRES abd

Em 01/08/2023.



Assinado via intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 203/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 203, de 31 de julho de 2023, que "Altera as Leis nº 6.908 e 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

transparente e digital